



RESOLUÇÃO Nº 0897/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.917-7 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Liana Andrade Labres de Souza**, RG nº 2.058.758-0, Enfermeiro, **Maria Cristina Silva Montenegro Correa**, RG nº 10.425.269-9, Médico, **Claudia Santos Lorenzato**, RG nº 12.601.614-0, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Janine Angélica Reinaldin**, RG nº 9.061.533-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0896/2017

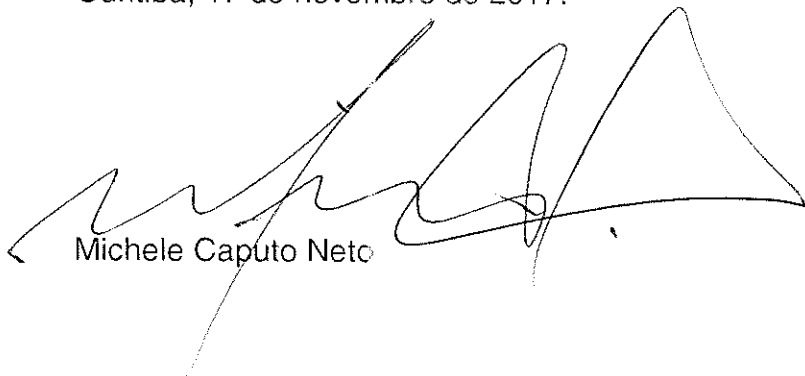
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.889-8 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Liana Andrade Labres de Souza**, RG nº 2.058.758-0, Enfermeiro, **Keila do Rocio Jacomassi**, RG nº 6.231.714-0, Técnico de Enfermagem, **Elisangela de Freitas Milistete**, RG nº 5.963.446-1, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Suelen Costa Oliveira**, RG nº 9.452.568-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto



RESOLUÇÃO Nº 0895/2017

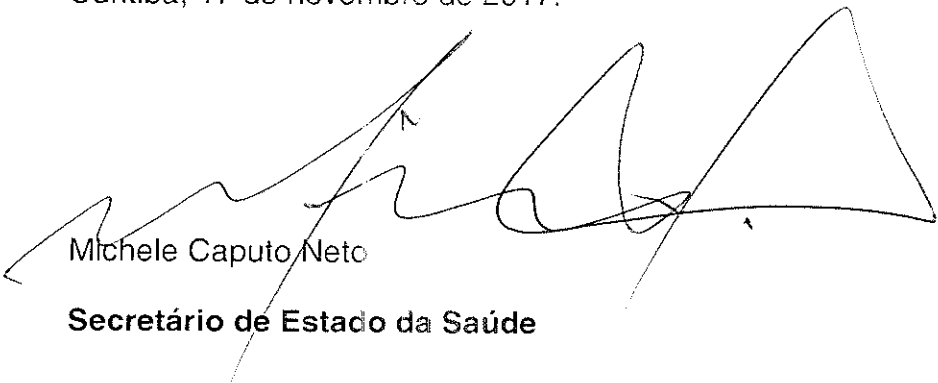
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.835-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Analia Maria Breckenfeld Machado**, RG nº 1.220.661-5, Farmacêutico, **Cesar Augusto Leite**, RG nº 13.150.888-3, Bioquímico, **Caroline Luise Prochaska**, RG nº 5.053.037-0, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Renata Yurie Mochizuki**, RG nº 14.932.263-67, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0894/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.770-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Cleide Aparecida Lavorato Viviani**, RG nº 3.398.723-4, Bioquímico, **Maria Aparecida Dias Jorge**, RG nº 5.933.275-9, Bioquímico, **Denise Helena Losso Stange**, RG nº 3.536.531-1, Bioquímico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Karina Yoshimi Oizumi**, RG nº 10.437.414-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0893/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.719-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Cleide Aparecida Lavorato Viviani**, RG nº 3.398.723-4, Bioquímico, **Maria Aparecida Dias Jorge**, RG nº 5.933.275-9, Bioquímico, **Cathia Regina Zuanazzi**, RG nº 1.427.780-0, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Thaise Ramos**, RG nº 14.935.567-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0892/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.662-3 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Analia Maria Breckenfeld Machado**, RG nº 1.220.661-5, Farmacêutico, **Daniele Alves Vieira**, RG nº 8.059.186-1, Farmacêutico, **Joelson Ton Guebert**, RG nº 6.958.458-6, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Larissa Morato Luciani Richter**, RG nº 8.060.298-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0891/2017

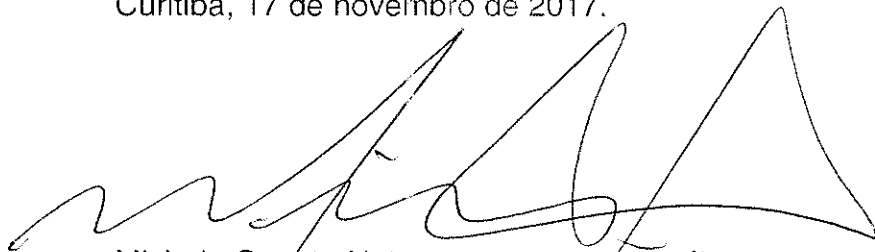
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.583-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Analia Maria Breckenfeld Machado**, RG nº 1.220.661-5, Farmacêutico, **Cesar Augusto Leite**, RG nº 13.150.888-3, Bioquímico, **Maria Fernanda Schabert Ferreira**, RG nº 6.535.351-2, Bioquímico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Luiz Henrique Braga**, RG nº 14.928.677-2, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0890/2017

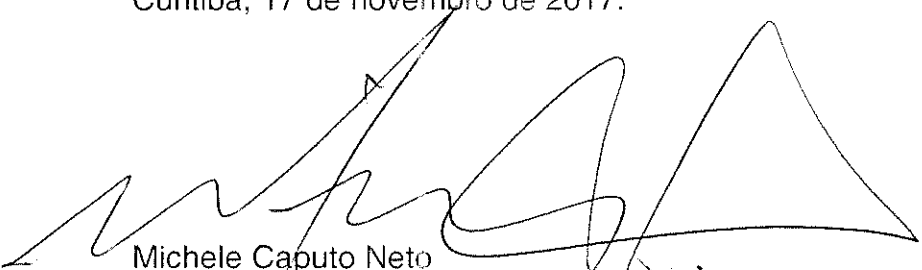
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.527-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Analia Maria Breckenfeld Machado**, RG nº 1.220.661-5, Farmacêutico, **Cesar Augusto Leite**, RG nº 13.150.888-3, Bioquímico, **Milton Augusto Túlio**, RG nº 3.516.362-0, Bioquímico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Fernando Araujo de Freitas**, RG nº 20.772.026-18, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0889/2017

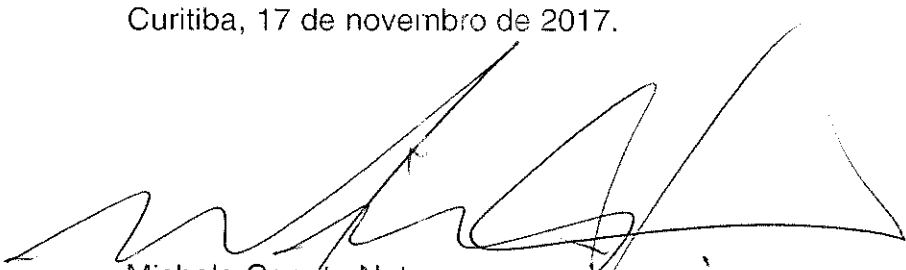
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.452-3 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Liana Andrade Labres de Souza**, RG nº 2.058.758-0, Enfermeiro, **Vera Lucia Barbosa**, RG nº 1.224.917-9, Psicólogo, **Simone Santos Costa Sampaio Peres**, RG nº 10.272.631-6, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Camila Stefanés Goulart Jorge**, RG nº 3.680.63-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde